



Tribunal Judicial da Comarca de Faro

Juiz Presidente

Despacho 8/2026,
14/janeiro

Delegação de poderes do Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Faro nos Juízes de Direito em exercício de funções na comarca.

Procedimento 2025/GAVPM/4036
Objetivos Processuais 2026

■ ■ ■

Dá-se a conhecer que, por Despacho 8/2026 de 14/01/2026 do Senhor Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Faro, foi delegado a competência de coordenação quadripartida do Procedimento 2025/GAVPM/4036 - Objetivos Processuais 2026, os(as) Senhores(as) Magistrados(as): Dra. BB, Juiz 1 do Juízo de Competência Générica de VRSA – Núcleo de Vila Real de Santo António; Dr. AA, Juiz 1 do Juízo do Comércio de Olhão da Restauração – Núcleo de Olhão da Restauração; Dra. CC, Juiz 2 do Juízo de Execução de Silves – Núcleo de Silves e Dra. DD, Juiz 1 do Juízo de Comércio de Lagoa – Núcleo de Lagoa.

“(...) De acordo com o Procedimento 2025/GAVPM/4036 os objectivos processuais para o ano de 2026 devem ser apresentados ao Conselho Superior da Magistratura até ao dia 31-01-2026.

Face ao prazo fixado e às minhas limitações físicas actuais não poderei realizar em todos os núcleos as reuniões para fixação de objectivos, impondo-se delegar a sua realização nos magistrados que aí exercem funções, que as devem promover até ao dia 26-01-2026, nas datas e nos moldes que entenderem, podendo recorrer-se para o efeito dos meios de comunicação electrónica e/ou à distância disponíveis e contando sempre com o necessário apoio e assessoria da Gestão, nomeadamente da Sr.^a Escrivã VR.

Em conformidade, nos termos do artigo 44.^º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, deAGO nos Juízes de Direito abaixo identificados os poderes para convocarem e presidirem no respectivo núcleo e com referência aos Juízos aí colocados às reuniões para a fixação dos objectivos processuais para o ano de 2026:



Tribunal Judicial da Comarca de Faro

Juiz Presidente

Dr.^a **BB** – Núcleo de Vila Real de Santo António.

Dr. **AA** – Núcleo de Olhão da Restauração.

Dr.^a **CC** – Núcleo de Silves.

Dr.^a **DD** – Núcleo de Lagoa.

(...)

O presente despacho vigora a partir da presente data, ratificando-se todos os actos praticados desde o dia 12-01-2026. (...)"

Documento original, arquivado em pasta própria
Faro, 14/01/2026

